



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, conforme Contrato nº 24/2022, Pregão Eletrônico nº 25/2022, originário do Processo Administrativo nº 251/2022, a realizar o serviço:

ITEM 03

Bloquete de Notificação e Intimação de inscrição em dívida ativa

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-Especificação: Notificação e Intimação de Dívida Ativa com AR – Aviso de Recebimento, tamanho Ofício 1, 216 x 356mm, impressão offset 1X1, com cola e microsserrilha para destaque do AR (conforme regras de negócios padrão correios para postagem de objetos com AR), acabamento autoenvelopado (lacrado com cola e serrilha nas laterias), com geração e disponibilização das imagens dos documentos produzidos (.pdf do layout interno e externo) e transmissão.	8.040	R\$ 0,24	R\$ 1.929,60

EMPRESA CONTRATADA

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ nº 28.419.352/0001-03

Dados para contato

E-mail: eduardo@mundográfica.com.br
Nome: Eduardo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.929,60 (um mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 24/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 24/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 251/2022, sendo o Contrato nº 24/2022, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 634/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Lorena Santos Fagundes Amaral (titular) e Sr. Tiago Milioli da Rocha (suplente).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232-ENF
Presidente